



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 232/2025

ATUALIZA OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES E SERVIDORES DA CÂMARA, CONFORME ART. 13, P. Ú., DA RESOLUÇÃO 106/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas-MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, em seu Art. 34, II, bem como pelo Regimento Interno em seu Art. 36, II e Art. 328.

CONSIDERANDO a última atualização realizada pela Resolução Nº 05 de 2024;

CONSIDERANDO a faculdade de realizar a atualização monetária anualmente, de acordo com Art. 13, parágrafo único, da Resolução Nº106 de 2015

RESOLVE

Art. 1º. Corrigir o valor das indenizações das diárias, com fulcro no Art. 13, p.ú., da Resolução Nº106/2015, que passará a vigor de acordo com os seguintes ditames:

DIÁRIAS:

- I) Para a capital federal R\$1.026,42
- II) Para a capital do estado R\$733,13
- III) Para outras localidades R\$439,87

PARÁGRAFO ÚNICO. A correção foi realizada com o auxílio da calculadora do cidadão, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil¹, conforme o IGP-M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

¹ <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Soledade de Minas, 13 de janeiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulino Maciel Bacelar".

PAULINO MACIEL BACELAR

Presidente da Câmara Municipal